



Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
Integrada de Ciência Humanas | 3º bimestre

Tópico: Ajuda humanitária em Gaza

Comitê: Comitê de Direitos Humanos da ONU

Delegados: Nicolle Forte de Oliveira e Letícia Voltarelli Sanches

Ministério/país: Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

O atual conflito na Faixa de Gaza, desencadeado em 7 de outubro de 2023 após os ataques do grupo Hamas contra o território israelense, representa mais um capítulo da longa e dolorosa disputa entre israelenses e palestinos. O Reino Unido reconhece o direito de Israel à legítima defesa frente a ações terroristas, mas enfatiza que toda resposta deve respeitar o direito internacional humanitário e proteger, acima de tudo, a vida de civis. Da mesma forma, o Reino Unido reitera sua preocupação com o sofrimento da população palestina, especialmente em Gaza, onde milhares de inocentes vêm sendo diretamente afetados.

É imprescindível compreender que este conflito não teve origem em 2023, mas em um contexto histórico mais amplo. O Reino Unido desempenhou um papel central ao administrar a Palestina durante o Mandato Britânico e ao emitir a **Declaração Balfour de 1917**, na qual apoiava a criação de um lar nacional para o povo judeu. Este documento, somado às promessas de independência feitas aos árabes, gerou ambiguidades e tensões que perduram até os dias de hoje. Ainda assim, o Reino Unido reafirma que a criação de um Estado judaico em segurança foi um passo legítimo, especialmente após a perseguição e o genocídio sofridos pelo povo judeu durante a Segunda Guerra Mundial.



Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

Integrada de Ciência Humanas | 3º bimestre

O Reino Unido também considera fundamental reconhecer a necessidade de um Estado palestino soberano e viável, de modo a garantir a solução de Dois Estados, em que

Israel e Palestina possam coexistir lado a lado em paz. Para que isso seja possível, é essencial que grupos extremistas como o Hamas sejam afastados do poder e **desarmados**, uma vez que suas ações colocam em risco não apenas a segurança de Israel, mas também a vida da própria população palestina que vivem sob seu controle. A erradicação do terrorismo é condição indispensável para a estabilidade regional e para a proteção dos civis.

O Reino Unido reafirma seu apoio às resoluções das Nações Unidas, incluindo a Resolução 194, que trata do direito de retorno dos refugiados palestinos, a Resolução 242, que exige a retirada de Israel dos territórios ocupados após a Guerra dos Seis Dias, e a Resolução 2334, que condena a expansão de assentamentos ilegais em territórios ocupados.

Dante do cenário atual, o Reino Unido propõe:

1. **Implementação imediata de pausas humanitárias** e a criação de corredores seguros para assistência internacional em Gaza;
2. **Desarmamento e neutralização do Hamas**, com apoio da comunidade internacional, a fim de proteger civis e criar condições reais para negociações de paz;
3. **Reforço da solução de Dois Estados**, garantindo segurança plena para Israel e soberania real para a Palestina;
4. **Criação de mecanismos internacionais de reconstrução**, com um fundo de investimento global destinado à recuperação da infraestrutura de Gaza;
5. **Mediação diplomática ativa**, com participação do Reino Unido, da ONU e de outros atores internacionais, para a retomada das negociações diretas entre israelenses e palestinos.



Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

Integrada de Ciência Humanas | 3º bimestre

O Reino Unido reconhece sua responsabilidade histórica no desenrolar desse conflito, desde a Declaração Balfour até os dias atuais. Por isso, reafirma seu compromisso em trabalhar por uma paz justa, duradoura e baseada no respeito mútuo, na segurança compartilhada e na dignidade de todos os povos da região.

Referências Bibliográficas

BALFOUR, Arthur James. **Declaração Balfour**. Carta ao Lord Rothschild, 2 nov. 1917. Disponível em: https://cdn.britannica.com/primary_source/avalon/20th_century/balfour.asp. Acesso em: 12 set. 2025.

FUNDAÇÃO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA. **Declaração Balfour (1917) — Texto original**. Ministério das Relações Exteriores de Israel, 1917. Disponível em: https://www.ecf.org.il/media_items/297. Acesso em: 12 set. 2025.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 242 (1967)**, S/RES/242. Nova Iorque: ONU, 22 nov. 1967. Disponível em: <https://unscn.unmissions.org/un-security-council-resolution-242-1967>. Acesso em: 12 set. 2025.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 2334 (2016)**. Nova Iorque: ONU, 23 dez. 2016. Disponível em: <https://www.un.org/unispal/document/unsc-resolution-2334-illegality-israeli-settlements/>. Acesso em: 12 set. 2025.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 194 (III) (1948) — Relatório do Mediador das Nações Unidas sobre a Palestina**. Paris: ONU, 11 dez. 1948. Disponível em: <https://www.oocities.org/truejusticeandlastingpeace/res194.html>. Acesso em: 12 set. 2025.